



## PORTARIA N.º 101/2023

De 24 de Março de 2023.

**Abmael Borges da Silveira**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

### R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 02 (dois) a servidora **CASSIELE DE ALMEIDA KEIBER**, matrícula de nº 4507 lotado na Secretaria de Finanças no cargo de Fiscal Tributário conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos em horário noturnos e finais de semana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/03/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

**Abmael Borges da Silveira**  
Prefeito Municipal